

NORMAS GERAIS



ÍNDICE

1. ENQUADRAMENTO	3
2. ORGANIZAÇÃO	4
3. DESCRIÇÃO E MODELO ORGANIZATIVO – TAÇA JOGOS DE OEIRAS	4
4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO	5
4.1 TAÇA JOGOS DE OEIRAS	5
4.2 EXPERIMENTA JOGOS DE OEIRAS	5
5. INSCRIÇÕES	6
6. CLASSIFICAÇÃO - TAÇA JOGOS DE OEIRAS	7
7. PRÉMIOS – TAÇA JOGOS DE OEIRAS	7
8. RECLAMAÇÕES	7
9. SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS E DE RESPONSABILIDADE CIVIL	7
10. INFORMAÇÃO SOBRE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS	8
11. OUTRAS DISPOSIÇÕES	10
12. CASOS OMISSOS	10
ANEXO 1	
ANEXO 2	

1. ENQUADRAMENTO

A prática de atividade física e desportiva é reconhecidamente um fator de desenvolvimento pessoal e coletivo, sendo inequívocas as evidências do impacto na saúde e qualidade de vida.

As crianças e jovens gostam de jogar e competir, mas nem sempre têm oportunidade de o fazer fora dos contextos formais. De uma forma geral, a brincadeira livre está cada vez mais condicionada, e os jogos informais na rua ou jardim praticamente desapareceram. A prática desportiva das crianças e jovens enquadra-se maioritariamente em clubes ou, a partir do 2.º ciclo, no desporto escolar. Embora exista uma preocupação em dar oportunidade de participação a todos, estes quadros competitivos são por natureza mais orientados para o resultado, e por isso seletivos.

Face a estas evidências e tendências, e reconhecendo a importância do desporto informal e do jogo por si só, o Município de Oeiras desenvolve os “JOGOS DE OEIRAS” com o objetivo de proporcionar a toda a população, quadros competitivos simplificados, e atividades de modalidades diversas, que potenciam a prática desportiva tendo por base os princípios da participação e da diversão. Deste modo, em 2025, os Jogos de Oeiras vão desenvolver-se nas seguintes vertentes:

- **Taça Jogos de Oeiras:** dirigida a crianças dos 6 aos 12 anos, visa proporcionar aos participantes quadros competitivos simplificados de modalidades, onde a participação pontua para um Ranking Coletivo, que irá premiar as equipas vencedoras da **Taça Jogos de Oeiras**;
- **Experimenta Jogos de Oeiras:** dirigida a toda a população, visa proporcionar atividades de experimentação de diversas modalidades desportivas, proporcionando aos participantes uma primeira experiência sem vertente competitiva, despertando o interesse para uma prática desportiva regular, e dando a conhecer aos munícipes novas modalidades e os clubes do Concelho que as dinamizam.

No âmbito dos Jogos de Oeiras, serão ainda desenvolvidos os **Jogos de Oeiras Escolares** e os **Jogos de Oeiras vão à Escola** através da realização de ações de promoção da atividade física e do desporto em ambiente escolar, em articulação com os agrupamentos de escolas, associações de pais, coletividades desportivas e federações/associações de modalidade. O envolvimento das freguesias para o sucesso dos jogos é também fundamental pela sua proximidade com as populações e associações locais, mas também pela sua capacidade em apoiar e captar participantes.

Os Jogos de Oeiras têm os seguintes objetivos:

- a) Promover e dinamizar a prática desportiva, em particular nas crianças e jovens, possibilitando a experimentação e a competição de diversas modalidades;
- b) Promover o acesso à experimentação de modalidades diversificadas, com e sem quadro competitivo para os vários segmentos da população;
- c) Cativar as crianças e jovens para a prática desportiva;
- d) Dinamizar atividades desportivas de rua;
- e) Dar a conhecer as associações desportivas e as infraestruturas desportivas do Concelho à população;
- f) Promover os valores do Espírito Desportivo.

2. ORGANIZAÇÃO

Os JOGOS DE OEIRAS são organizados pelo Município de Oeiras, através das seguintes comissões:

Comissão de Honra

A Comissão de Honra visa o apoio institucional das entidades ao desenvolvimento dos JOGOS DE OEIRAS, como forma de promoção do desporto. Será constituída por convite do Presidente da Câmara Municipal de Oeiras a instituições de reconhecida relevância no panorama desportivo nacional.

Comissão Organizadora:

A Comissão organizadora é responsável pela implementação dos JOGOS DE OEIRAS, nomeadamente, a definição do modelo organizativo, seleção das modalidades e atividades a desenvolver e estabelecimento de parcerias para a concretização do projeto.

São elementos da comissão organizadora:

- Vereador da Câmara Municipal de Oeiras com o Pelouro do Desporto, que a preside
- Diretor do Departamento de Desenvolvimento Social
- Chefe da Divisão de Desporto

Adicionalmente podem integrar a Comissão Organizadora, outras entidades tidas como relevantes para o desenvolvimento dos Jogos.

3. DESCRIÇÃO E MODELO ORGANIZATIVO – TAÇA JOGOS DE OEIRAS

A **Taça Jogos de Oeiras** pretende estabelecer um calendário anual, de competições informais em diversas modalidades, com participação gratuita. O objetivo, é a dinamização da prática desportiva em Oeiras, alicerçada nos princípios da participação e diversão, com particular foco nas crianças e jovens.

As normas de participação, formato de inscrições e outras informações relevantes relativas ao quadro competitivo de cada encontro modalidade, serão disponibilizadas no site www.jogosdeoeiras.pt até 30 dias anteriores à data de realização do encontro.

Os encontros disputam-se em formato de torneio único de modalidade definido com normas próprias, mas em linha com as normas gerais.

Os escalões etários serão definidos nas normas específicas de cada modalidade.

Em cada encontro serão garantidos um mínimo de 30 minutos de atividade para cada participante.

As classificações de cada encontro serão atribuídas de acordo com as normas específicas da modalidade.

A classificação de cada encontro será publicada no *site* dos Jogos de Oeiras.

Em cada encontro, os participantes e as equipas acumulam pontos para o **Ranking Coletivo** de acordo com definido no ponto 6.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

A participação nos Jogos de Oeiras é aberta a todos os interessados, desde que estejam corretamente inscritos de acordo com as condições e requisitos presentes nestas normas.

Têm prioridade de inscrição nesta edição dos JOGOS DE OEIRAS os participantes que:

- a) Detêm residência própria ou de familiares no Concelho de Oeiras;
- b) Frequentem um estabelecimento de ensino no Concelho de Oeiras;
- c) Frequentem uma associação/entidade do Concelho de Oeiras;
- d) Cujos tutores (encarregados de educação) exerçam a sua atividade de trabalho no Concelho de Oeiras;

4.1 TAÇA JOGOS DE OEIRAS

Os responsáveis de equipa devem fazer-se acompanhar dos elementos de identificação originais de todos os participantes na competição e, se solicitado pelo árbitro ou organização, poderão reconfirmar os mesmos.

O acesso a cada encontro é realizado mediante a acreditação dos participantes/equipas no secretariado existente para o efeito.

O responsável de equipa deve estar presente durante a competição em que intervenham os seus atletas inscritos, podendo, no entanto, ser substituído por um seu representante, o qual deve ser designado e comunicado à organização com a antecedência necessária.

Os participantes têm de utilizar equipamento desportivo adequado à modalidade e à instalação desportiva em questão.

O participante deve apresentar-se devidamente equipado 15 (quinze) minutos antes da hora fixada para o início de cada prova.

4.2 EXPERIMENTA JOGOS DE OEIRAS

A vertente de experimentação é gratuita e foi inserida nos Jogos de Oeiras com o intuito de abranger todas as idades.

Estas atividades serão divididas por blocos de horários, com limite de inscrição de participantes em cada um.

O acesso a cada atividade é realizado mediante a acreditação dos participantes no secretariado existente para o efeito.

Os participantes têm de utilizar equipamento desportivo adequado à modalidade e à instalação desportiva em questão.

O participante deve apresentar-se devidamente equipado 20 minutos antes da hora fixada para o início de cada bloco horário.

5. INSCRIÇÕES

As inscrições são realizadas *online* em www.jogosdeoeiras.pt, e de acordo com o seguinte:

- a) A inscrição nos Jogos de Oeiras implica a realização do registo inicial de um Responsável, que terá de ser obrigatoriamente maior de idade, devendo nesse ato ser associada a uma Freguesia ou União de Freguesias do Concelho de Oeiras;
- b) Depois do registo, o responsável poderá durante todo o período da 7ª Edição dos Jogos de Oeiras associar elementos à equipa, que posteriormente terão de ser inscritos em cada encontro da **Taça dos Jogos de Oeiras** e/ou cada atividade do **Experimenta Jogos de Oeiras**;
- c) A participação nos encontros da **Taça Jogos de Oeiras** implica a inscrição obrigatória em cada encontro mediante as normas específicas da modalidade;
- d) A participação nas atividades do **Experimenta Jogos de Oeiras** implica a inscrição obrigatória em cada atividade e a indicação do bloco horário pretendido;
- e) A participação nos encontros e nas atividades encontra-se condicionada à entrega da documentação obrigatória, nomeadamente do **Consentimento de participação e tratamento de dados pessoais** (em anexo) e que poderá ser efetuada através do *upload* no momento da inscrição (recomendado) ou entregue no dia do encontro ou atividade;
- f) O número de vagas disponíveis em cada encontro ou atividade será determinado pela organização e em função das infraestruturas/equipamentos disponíveis, normativos das federações/associações de modalidade.

A **inscrição de menores de idade** deve ser **obrigatoriamente** acompanhada do **Consentimento de Participação e Tratamento de Dados Pessoais de Menores de Idade**, em anexo, e também disponível para download no site dos Jogos de Oeiras e na Plataforma de Inscrições, o qual deve ser corretamente preenchido e devidamente assinado e datado pelo titular das responsabilidades parentais do menor, para efeito de submissão da inscrição, sob pena da mesma ser excluída.

A inscrição de **participantes maiores de idade** também se encontra condicionada pela entrega/submissão do **Consentimento de Participação e Tratamento de Dados Pessoais (maiores de 18 anos)**, documento igualmente em anexo e disponível para download no site dos Jogos de Oeiras e na Plataforma de Inscrições.

As inscrições apenas serão consideradas válidas após a entrega ao Município de Oeiras do consentimento previsto no presente normativo, devidamente datados e assinados, uma vez que os mesmos configuram requisitos legais para a respetiva admissão.

Os consentimentos anteriormente referidos têm de ser validados pela Divisão de Desporto do Município de Oeiras, antes da participação no primeiro encontro ou atividade ou no momento da acreditação.

6. CLASSIFICAÇÃO - TAÇA JOGOS DE OEIRAS

Na 7ª Edição dos Jogos de Oeiras apenas haverá classificação por **Ranking de Equipas** onde cada participação **acumula 1 ponto**. O número de pontos conquistados pela equipa no Encontro será equivalente ao número de participantes de que comparecerem no mesmo, e a **Classificação Final** da equipa será igual ao número de participantes que mobilizar nos diferentes Encontros da **Taça Jogos de Oeiras**.

Os atletas inscritos que não compareçam sem anular a sua inscrição até 48 horas antes do dia da prova ou sem apresentarem motivo de força maior comprovado e aceite pela organização, serão penalizados com **a dedução de 1 ponto** na classificação acumulada da equipa.

Todos os resultados serão disponibilizados no site www.jogosdeoeiras.pt, na semana posterior à competição.

7. PRÉMIOS – TAÇA JOGOS DE OEIRAS

Com base no **Ranking Final de Equipas**, serão atribuídos cheques oferta em material desportivo às 5 primeiras equipas. Para que uma equipa possa ganhar o prémio, é obrigatório que a mesma tenha atletas a participar em pelo menos três Encontros de duas modalidades diferentes da 7ª Edição.

Poderão ser atribuídas distinções no âmbito do “Espírito Desportivo”, mediante situações que, pela sua relevância e especial valor, no respeito dos princípios éticos do Desporto, se destaque da exigência comum que é observada pelo respeito das regras da modalidade, de respeito pelos outros, de tolerância nas relações humanas, de acatamento de regras, da afirmação do primado da decisão do árbitro.

8. RECLAMAÇÕES

As reclamações têm de se entregues por escrito, até 3 (três) dias úteis, após o termo do encontro ou atividade a que se refere e devidamente acompanhada dos elementos que comprovem essas situações.

A reclamação deve ser endereçada à comissão organizadora, à qual compete analisar, decidir e fazer aplicar a decisão.

9. SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS E DE RESPONSABILIDADE CIVIL

Todos os participantes devidamente inscritos e acreditados estarão cobertos por apólice de seguro, nos termos da Lei aplicável, salvaguardando acidentes pessoais ou em sede de responsabilidade civil que possam ocorrer durante a realização dos encontros ou atividades dos JOGOS DE OEIRAS.

Em caso de sinistro, o participante deverá adotar os seguintes procedimentos:

- Contatar a Divisão de Desporto do Município de Oeiras para participação do sinistro, no prazo máximo de 48h. A ausência de preenchimento da participação de sinistro dentro do prazo estipulado, poderá acarretar o não pagamento das despesas.
- Entregar e anexar à participação do sinistro, os documentos originais das despesas médicas, na sequência do sinistro.

10. INFORMAÇÃO SOBRE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

(Artigos 13.º e 14.º do RGPD)

Responsável pelo Tratamento de Dados - O Município de Oeiras (MO), pessoa coletiva de direito público n.º 500 745 943, com sede em Oeiras, no Edifício dos Paços do Concelho, sito no Largo Marquês de Pombal, é o responsável pelo tratamento dos dados pessoais recolhidos no ato de inscrição na 7ª Edição dos Jogos de Oeiras.

Finalidades do Tratamento- Os dados pessoais recolhidos serão tratados no âmbito das inscrições e participação na 7ª Edição dos Jogos de Oeiras.

Os dados pessoais necessários à inscrição são suscetíveis de serem tratados por subcontratantes em nome e por conta do Município de Oeiras, nomeadamente pelo prestador de serviços do ramo de Seguros, no âmbito da gestão do contrato de seguro desportivo obrigatório, nos termos do previsto no Decreto-lei n.º 10/2009, de 12 de janeiro, na redação em vigor, bem como pelas entidades prestadoras de serviços para efeito de gestão das inscrições e organização da 7ª Edição dos Jogos de Oeiras, apenas para as finalidades necessárias à realização das atividades desportivas previstas no respetivo normativo.

No âmbito do presente projeto desportivo e respetivas provas abertas ao público em geral pode haver lugar à captação e gravação de imagem e som bem como à realização de registos fotográficos, tendo como finalidade a divulgação e promoção pública ou privada, através de qualquer meio técnico de distribuição ou comunicação, atualmente conhecido ou que venha a ser criado, de atividades desportivas promovidas pelo Município de Oeiras, nomeadamente em ambiente digital, designadamente Intranet, Internet, redes sociais, jornais oficiais ou publicações congéneres, newsletters ou quaisquer outros meios de comunicação audiovisuais do Município de Oeiras ou de terceiros, designadamente nos diferentes meios de comunicação social nacionais ou internacionais, bem como para efeito de tratamento estatístico, elaboração de relatórios de atividades, mediante o prévio consentimento dos titulares dos dados, a prestar ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º e alínea a) do n.º 2 do artigo 9.º do RGPD.

Fundamento da licitude do Tratamento - O Município de Oeiras compromete-se a tratar os dados pessoais recolhidos em conformidade com o disposto nas alíneas a), c), d), e) e f) do artigo 6.º do Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (RGPD), nomeadamente porque os titulares de dados deram o seu consentimento para o tratamento de dados e este é necessário para o cumprimento de uma obrigação jurídica a que o responsável pelo tratamento está sujeito, para a defesa de interesses vitais do titular dos dados ou de outra pessoa singular, para o exercício de funções de interesse público ou exercício da autoridade pública de que está investido, bem como para efeito dos interesses legítimos prosseguidos pelo responsável pelo tratamento ou por terceiros, exceto se prevalecerem os interesses ou direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais, em especial se o titular for uma criança.

A falta de consentimento para o tratamento dos dados pessoais pelo titular dos dados, impossibilita a sua inscrição e participação no evento e respetivas provas, dado que configura um requisito essencial para a respetiva inscrição e participação.

Transmissão de Dados a entidades terceiras - Os dados pessoais recolhidos serão objeto de tratamento exclusivamente pelo Município de Oeiras e/ou pelos seus subcontratantes,

nomeadamente no âmbito da gestão de contratos de aquisição de serviços ou de seguros de acidentes pessoais celebrados com o Município de Oeiras, caso em que o tratamento de dados é regulado por contrato ou outro ato normativo nos termos da lei.

Prazo de conservação - Os dados recolhidos serão conservados pelos prazos previstos no Regulamento para a Classificação e Avaliação da Informação Arquivística da Administração Local, aprovado pela Portaria n.º 112/2023, de 27 de abril.

Exercício de direitos – O titular dos dados pode exercer, a todo o tempo e de forma gratuita, os seus direitos de acesso, retificação, oposição, limitação, apagamento e portabilidade dos dados pessoais, bem como o direito de retirar o consentimento quando o tratamento de dados se basear na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do RGPD, podem ser exercidos através do endereço de correio eletrónico: **epd@oeiras.pt**, sem prejuízo do direito do titular apresentar reclamação a uma autoridade de controlo, nomeadamente à Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD) <https://www.cnpd.pt>.

Para mais informações adicionais, consulte a política de privacidade do Município de Oeiras, disponível em <https://www.oeiras.pt/politica-privacidade>.

CEDÊNCIA DE DIREITOS DE IMAGEM

Todos os inscritos na 7ª Edição dos Jogos de Oeiras, janeiro a julho de 2025, autorizam a cedência, de forma gratuita e incondicional, ao Município de Oeiras dos direitos de utilização da sua imagem tal como captada nas filmagens ou fotografias que terão lugar durante as provas, autorizando a sua reprodução e divulgação pública em peças comunicacionais de apoio.

TERMOS DE PARTICIPAÇÃO

Todos os inscritos na 7ª Edição dos Jogos de Oeiras, aceitam as presentes Normas Gerais, o Consentimento de Participação e Tratamento de Dados Pessoais (em anexo) e declaram sob compromisso de honra que:

A. Manifestam expressamente o seu consentimento declarado, livre e informado para o tratamento dos dados pessoais acima indicados pelo Município de Oeiras e o conhecimento prévio da informação sobre o tratamento de dados, ao abrigo dos artigos 13º e 14º do RGPD;

B. Autorizam a cedência, de forma gratuita e incondicional, ao Município de Oeiras, dos direitos de utilização da sua imagem tal como captada nas filmagens ou fotografias que terão lugar durante as provas, autorizando a sua reprodução em peças comunicacionais de apoio;

C. Declaram, sob compromisso de honra que, para o efeito do disposto no n.º 2 do artigo 40.º da Lei n.º 5/2007, de 11 de janeiro, não têm quaisquer contraindicações para a prática de atividades desportivas ou exercício a desenvolver nas provas previstas realizar âmbito do presente evento, comprometendo-se a informar o MO caso essa situação se altere. Atestam a veracidade das informações prestadas designadamente no tocante à correta identificação do inscrito, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 116.º do CPA.

D. As declarações prestadas são autênticas e verdadeiras.

E. Se inscrevem e participam de forma voluntária, de livre e espontânea vontade, isentando o Município de Oeiras, parceiros, colaboradores e outras entidades associadas à organização, de qualquer responsabilidade resultante da inscrição e participação na 7ª Edição dos jogos de Oeiras.

11. OUTRAS DISPOSIÇÕES

A Organização poderá modificar a data dos encontros e das atividades, bem como o local, por razões de força maior, como por exemplo condições meteorológicas adversas ou indisponibilidade de instalações por jogos oficiais. Qualquer alteração será atempadamente comunicada via email aos Responsáveis e colocada informação no site www.jogosdeoeiras.pt.

A organização tem o direito de excluir os participantes que não cumpram as normas estabelecidas para os Jogos de Oeiras, ou que tenham um comportamento civicamente desadequado.

O Participante ou o Responsável, no ato da inscrição, declara a aptidão para participação nos diferentes encontros e atividades dos Jogos de Oeiras.

A participação nos Jogos de Oeiras pressupõe a aceitação expressa do conteúdo das normas gerais e específicas de cada encontro e o conhecimento da informação sobre tratamento de dados indicada no Ponto 10.

12. CASOS OMISSOS

Os casos omissos e as dúvidas resultantes da aplicação das presentes Normas, são analisados e alvo de decisão pela Comissão Organizadora.

Consentimento de Participação e Tratamento de Dados Pessoais Menores de Idade – Jogos de Oeiras

(Preenchimento e assinatura obrigatórios pelo titular das responsabilidades parentais do menor de idade para efeito de validade da inscrição)

Eu, (nome completo) _____, titular do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão n.º _____, contribuinte fiscal n.º _____, na qualidade de titular das responsabilidades parentais de (nome completo do menor idade), _____

titular do Bilhete de Identidade / Cartão de Cidadão n.º _____, tendo tomado conhecimento das condições de inscrição e participação na 7ª Edição Jogos de Oeiras, e da informação sobre o tratamento de dados pessoais, prestada ao abrigo dos artigos 13.º e 14.º do RGPD, declaro sobre compromisso de honra que:

- Autorizo voluntariamente o menor de idade (idade inferior a 18 anos) a inscrever-se e participar no referido projeto e respetivos encontros e atividades desportivas.

- Para efeito do disposto no n.º 2 do artigo 40.º da Lei n.º 5/2007, de 11 de janeiro, declaro que o menor não tem quaisquer contraindicações para a prática da atividade ou exercício a desenvolver nas atividades previstas a realizar no âmbito dos Jogos de Oeiras, comprometendo-me a informar o Município de Oeiras caso essa situação se altere.

- Atesto a autenticidade e veracidade de todas as informações prestadas designadamente no tocante à correta identificação do menor, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 116.º do CPA.

- Para efeito do previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento da União Europeia n.º 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo à proteção de dados singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, de ora em diante abreviadamente designado por RGPD, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, uma vez informado das finalidades do tratamento de dados pessoais recolhidos, presto o meu consentimento, de forma livre, específica, informada e inequívoca, para que os referidos dados possam ser objeto de tratamento nos termos e condições previstas.

- Tendo tomado conhecimento que no âmbito do presente evento desportivo e respetivas atividades abertas ao público em geral pode haver lugar à captação e gravação de imagem e som bem como à realização de registos fotográficos, tendo como finalidade a divulgação e promoção pública ou privada, através de qualquer meio técnico de distribuição ou comunicação, atualmente conhecido ou que venha a ser criado, de atividades desportivas promovidas pelo Município de Oeiras, nomeadamente em redes sociais, websites, jornais oficiais ou publicações congéneres, newsletters ou quaisquer outros meios de comunicação audiovisuais do Município de Oeiras ou de terceiros, autorizo a respetiva divulgação, renunciando a quaisquer direitos de utilização de imagem, prestando o necessário consentimento, dado que o mesmo configura um requisito essencial para a inscrição e participação no evento e respetivas provas desportivas.

- Declaro ainda que a autorização ora concedida é extensível às autopromoções e a todas as iniciativas relacionadas com o presente evento desportivo, levadas a cabo pelo Município de Oeiras, no âmbito das respetivas atribuições e competências legais, previstas na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

- Para efeito do disposto no artigo 63.º do Código do Procedimento Administrativo em vigor presto o meu consentimento na utilização do telefone, telemóvel e endereço eletrónico, para efeito de contacto regular através desses meios por parte dos serviços competentes do Município de Oeiras.

Data _____ Assinatura _____

(Titular das Responsabilidades parentais do menor)

Termo de Responsabilidade e Consentimento de Tratamento de Dados Pessoais
Maiores de 18 anos de Idade – Jogos de Oeiras

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, (nome completo) _____, titular do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão n.º _____, contribuinte fiscal n.º _____, tendo tomado conhecimento das condições de inscrição e participação na 7ª Edição dos Jogos de Oeiras e da informação sobre o tratamento de dados pessoais, prestada ao abrigo dos artigos 13.º e 14.º do RGPD, declaro sob compromisso de honra que:

- Para efeito do disposto no n.º 2 do artigo 40.º da Lei n.º 5/2007, de 11 de janeiro, declaro que não tenho quaisquer contraindicações para a prática da atividade ou exercício a desenvolver nas atividades previstas a realizar no âmbito dos Jogos de Oeiras, comprometendo-me a informar o Município de Oeiras caso essa situação se altere.

- Atesto a autenticidade e veracidade de todas as informações prestadas designadamente no tocante à correta identificação para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 116.º do CPA.

CONSENTIMENTO DO TRATAMENTO DE DADOS

- Para efeito do previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento da União Europeia n.º 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo à proteção de dados singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, de ora em diante abreviadamente designado por RGPD, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, uma vez informado das finalidades do tratamento de dados pessoais recolhidos, presto o meu consentimento, de forma livre, específica, informada e inequívoca, para que os referidos dados possam ser objeto de tratamento nos termos e condições previstas.

- Tendo tomado conhecimento que no âmbito do presente evento desportivo e respetivas atividades abertas ao público em geral pode haver lugar à captação e gravação de imagem e som bem como à realização de registos fotográficos, tendo como finalidade a divulgação e promoção pública ou privada, através de qualquer meio técnico de distribuição ou comunicação, atualmente conhecido ou que venha a ser criado, de atividades desportivas promovidas pelo Município de Oeiras, nomeadamente em redes sociais, websites, jornais oficiais ou publicações congéneres, newsletters ou quaisquer outros meios de comunicação audiovisuais do Município de Oeiras ou de terceiros, autorizo a respetiva divulgação, renunciando a quaisquer direitos de utilização de imagem, prestando o necessário consentimento, dado que o mesmo configura um requisito essencial para a inscrição e participação no evento e respetivas provas desportivas.

- Declaro ainda que a autorização ora concedida é extensível às autopromoções e a todas as iniciativas relacionadas com o presente evento desportivo, levadas a cabo pelo Município de Oeiras, no âmbito das respetivas atribuições e competências legais, previstas na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

- Para efeito do disposto no artigo 63.º do Código do Procedimento Administrativo em vigor presto o meu consentimento na utilização do telefone, telemóvel e endereço eletrónico, para efeito de contacto regular através desses meios por parte dos serviços competentes do Município de Oeiras.

Data _____

Assinatura _____